



TC 008.239/2016-9

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social

Recorrente: Carlos César Pereira

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Carlos César Pereira (R001, peça 48), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.5, 9.5.1, 9.5.2, 9.6, 9.6.3, 9.7, 9.9 e 9.10 do Acórdão 2.005/2018 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente e aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex/SC para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 24 de outubro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator